

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2025

Presidência da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Santos

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Dra. Andrea Brito Latgé

Presidência da CTNBio

Dr. Mário Tyago Murakami – 25/09/2024 a 18/07/2025 (substituto) e 18/09/2025 a 04/06/2027 (titular)

Dr. Antônio Euzébio Goulart Santana – 18/09/2025 a 17/03/2026 (substituto)

Dr. Leandro Vieira Astarita – 19/07/2023 a 18/07/2025 (titular)

Coordenação da CTNBio

Dr. Rubens José do Nascimento (titular)

Dra. Karime Bicas Rocha Iannini (substituta)

Composição da CTNBio

Especialistas da Área de Saúde Humana

Ana Lucia Brunialti Godard

Guilherme Baldo

Milena Soares dos Santos

Sérgio Akira Uyemura

Sílvia Regina Batistuzzo de Medeiros

Simone Kashima Haddad

Vívian de Vasconcelos Costa

Especialistas na Área de Saúde Animal:

Bruno Stéfano Lima Dallago
Clarice Weis Arns
Erna Geessien Kroon
Heidge Fukumasu
Helena Carla Castro Cardoso de Almeida
Luiz Sérgio de Almeida Camargo
Mayra Elena Ortiz D'Avila Assumpção
Renato de Lima Santos

Especialistas da Área Vegetal:

Adriana Silva Hemerly
Antônio Costa de Oliveira
Galdino Andrade Filho
Isabel Rodrigues Gerhardt
Jesus Aparecido Ferro
Luiz Filipe Protasio Pereira
Marcelo Menossi Teixeira
Maria José Vilaça de Vasconcelos
Thaís Sala Michelin

Especialistas da Área de Meio Ambiente:

Anderson Ferreira da Cunha
Antônio Euzébio Goulart Santana
Daniel Bernardi
Emanuel Maltempi de Souza

Fernando Hercos Valicente

Leandro Vieira Astarita

Maria Helena Bodanese Zanettini

Maria Sueli Soares Felipe

Rosane Garcia Collevatti

Representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

Mario Tyago Murakami

Maria Lúcia Zaidan Dagli

Representantes do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Eder Victor Braganti Toppa

Luciana Pimenta Abrozevicius

Representantes do Ministério da Saúde:

Nínive Aguiar Colonello

Mariana Emerenciano Cavalcanti de Sá

Representantes do Ministério Meio Ambiente e Mudança Climática:

Rubens Onofre Nodari

Gabriel Bianconi Fernandes

Representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

Márcia Vanusa da Silva

Ana Cláudia de Lima Silva

Leonardo Melgarejo

Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

Eamim Daidrê Squizani

Jaciane Lutz Ienczak

Representantes do Ministério da Defesa:

Killarney Ataíde Soares

Jacqueline Rizzo Cavalcanti Pessôa

Representante do Ministério das Relações Exteriores:

Marcelo Henrique Aguiar de Freitas

Patrícia Machado Bueno Fernandes

Representantes do Ministério da Pesca e Aquicultura:

Fernanda Loureiro de Almeida O'Sullivan

Alexandre Wagner Silva Hilsdorf

Especialista em Agricultura Familiar:

Daniele Nerling

Especialista em Biotecnologia:

Alexandre Lima Nepomuceno

Gabriela Felix Persinoti

Especialista em Defesa do Consumidor:

Vago

Especialista em Meio Ambiente:

Vago

Especialista em Saúde do Trabalhador:

Vago

Especialistas na Área de Saúde:

Maria Luiza Saraiva Pereira

José Luiz de Lima Filho

Secretaria-Executiva da CTNBio:

Secretária da Secretaria de Políticas e Programa Estratégicos: Andrea Brito Latgé

Coordenador: Rubens José do Nascimento

Coordenadora-Substituta: Karime Bicas Rocha Iannini

Servidores e Colaboradores:

Alexandre Carvalho de Paula

Ana de Castro Borges Lago

Arimateia Leite Nogueira Pimenta

Camila da Silva Moreira

Denise Maria Karl

Edmery de Lima Lins

Francisco Igor de Souza Cunha

Gutemberg Delfino de Souza

Hellen Coelho de Amorim

Jackson Martins de Souza

Leide de Souza Ferreira

Leonardo Santos Silva

Maria Eduarda Alves Nunes

Orlando Aparecido Cardoso

Pamella Queiroz Meireles

Pedro Filipe Santos Silva

Rafael Dias Lopes Oliveira

Rânita Oliveira Braz

Ricardo Meneses Sayd

Apresentação

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, órgão integrante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, é uma instância colegiada multidisciplinar de caráter consultivo e deliberativo, para prestar apoio técnico e de assessoramento ao Governo Federal na formulação, implementação da Política Nacional de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados – OGM e seus derivados, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zoonosanitário, à saúde humana e ao meio ambiente.

A atuação da CTNBio é regida pela Lei de Biossegurança (Lei 11.105, de 24 de março de 2005), por seu decreto regulamentador (Decreto 5.591, de 22 de novembro de 2005), por seu regimento interno (Portaria MCTI No 4.128, de 30 de novembro de 2020) e demais resoluções normativas da CTNBio.

Este Relatório de Atividades apresenta o resultado da atuação da CTNBio no ano de 2025. Relata o funcionamento da Comissão e a consequente entrega de produtos para a sociedade, destacando os aspectos mais relevantes de suas ações.

Organismos Geneticamente Modificados – OGM e Derivados

O Organismo Geneticamente Modificado – OGM é o objeto de regulação da CTNBio e pode ser definido como o “organismo cujo material genético – ácido desoxirribonucleico/ácido ribonucleico (ADN/ARN) tenha sido modificado por qualquer técnica de engenharia genética”. Como exemplos de itens que podem se enquadrar como OGM e, portanto, estão sujeitos ao campo de atuação da CTNBio, estão

plantas, microrganismos usados na indústria, vacinas, medicamentos, produtos para uso em terapia gênica, plantas e animais.

Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

A CTNBio atua no estabelecimento de normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a pesquisa, a comercialização, o consumo, a liberação no meio ambiente e o descarte de OGM e seus derivados, tendo como diretrizes o estímulo ao avanço científico na área de biossegurança e biotecnologia, a proteção à vida e à saúde humana, animal e vegetal, e a observância do princípio de precaução para a proteção do meio ambiente.

Composição da CTNBio

A CTNBio é composta de membros titulares e suplentes, designados pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. Em sua completude, é constituída por 54 (cinquenta e quatro) cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica, de notória atuação e saber científicos, com grau acadêmico de doutor e com destacada atividade profissional nas áreas de biossegurança, biotecnologia, biologia, saúde humana e animal ou meio ambiente.

A Comissão conta com integrantes oriundos das mais renomadas instituições de ensino e pesquisa do Brasil (Universidade de São Paulo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal de Alagoas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de São Paulo, Universidade Estadual Fluminense, Universidade Estadual de Londrina, Universidade Estadual Paulista, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do ABC, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, Universidade Federal da Bahia, Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, Instituto Nacional do Câncer – INCA, Universidade Católica de Brasília, Universidade Federal de Goiás, Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Ministério da Agricultura e Pecuária, Ministério da Defesa etc. Também participam da CTNBio representantes de diversos setores governamentais, como Ciência e Tecnologia, Saúde, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Indústria e Comércio, Agricultura Familiar, Saúde do Trabalhador, Defesa, Relações Exteriores e Defesa do Consumidor.

Funcionamento da CTNBio

A CTNBio funciona com a atuação de seus membros em quatro Subcomissões Setoriais Permanentes da CTNBio que são temáticas: Saúde Humana, Saúde Animal, Vegetal e Meio Ambiente. Cada membro é escalado para atuar em uma destas Subcomissões, onde analisa pleitos e emite pareceres sobre solicitações protocoladas pelas instituições que atuam com OGM e derivados. Também, realizam visitas técnicas nas instituições cadastradas para verificação de atendimento dos requisitos normativos relacionados à biossegurança de OGM. Além disso, de acordo com a evolução da ciência e necessidade do mercado, atuam na revisão das Resoluções Normativas existentes e na elaboração de novas normas.

A cada mês, os membros se reúnem para deliberação em Plenário de cada solicitação apresentada à CTNBio e avaliada previamente por seu relator. As decisões da CTNBio são tomadas de forma colegiada, necessitando a concordância da maioria absoluta de seus membros titulares para a aprovação de cada solicitação. A Comissão também pode convidar especialistas *ad hoc* para contribuir em diversos temas, especialmente naqueles de sensível interesse, com o intuito de ampliar o debate e promover a tomada de decisão mais segura.

Cada deliberação da CTNBio envolve o exame de diversos documentos apresentados pelos requerentes, em alguns casos são solicitadas informações complementares por meio de diligências que se somam aos processos. Com todo este volume de informação enviado pelas instituições e consultado pelos assessores e membros, podemos ter de centenas a milhares de páginas que são examinadas pelos relatores para formulação de seus pareceres para tomada de decisão no plenário da CTNBio.

Todas as reuniões da CTNBio têm caráter público, sendo permitido o acesso de todos, mediante cadastro, para acompanhar os debates. Entretanto, para proteger informações de caráter sigiloso das instituições, assegurados pela Constituição Federal e legislação adjacente, a Comissão reserva espaço para discussão de forma sigilosa a fim de atender este quesito.

Secretaria-Executiva da CTNBio

A CTNBio conta com uma Secretaria-Executiva que faz parte da estrutura organizacional do MCTI. Esta Secretaria-Executiva presta apoio técnico e administrativo para a perfeita atuação da CTNBio. Seu Coordenador é um servidor público federal da carreira de Ciência e Tecnologia (analista em Ciência e Tecnologia) e conta com mais 6 analistas em Ciência e Tecnologia, 4 assistentes em Ciência e Tecnologia, 1 empregado público, 7 contratados terceirizados e 2 estagiários.

A Secretaria-Executiva atua no assessoramento à Comissão e seu Presidente, atuando em toda a cadeia envolvida nas solicitações à CTNBio, desde o recebimento e protocolo de documentos, assessoria aos membros da Comissão e instrução processual. Também provê toda a estrutura necessária para a realização das reuniões da CTNBio.

Destaca-se que a Secretaria-Executiva providencia a publicação da agenda da Comissão, Pauta e Atas de Reuniões, Pareceres de Liberação Comercial, normativos etc. Além disso, é a responsável pela resposta a diversas demandas oriundos do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) e atendimento a necessidades das Comissões Internas de Biossegurança - CIBios das instituições atendidas pela CTNBio.

Reuniões da CTNBio

No ano de 2025, a CTNBio realizou 10 Reuniões Ordinárias, cumprindo o mandamento imposto pela legislação.

A 281ª Reunião Ordinária, realizada em 07 e 08 de maio de 2025, ocorreu em Vitória/ES na sede do Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, após a realização do 10º Encontro Biental de Biossegurança - EBBio, realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2025. Neste evento, membros da CTNBio e representantes da Secretaria-Executiva participaram como palestrantes.

A 284ª Reunião Ordinária, realizada em 03 e 04 de setembro de 2025, ocorreu em Natal/RN no Praiamar Natal Hotel e Convention, após a realização do XIV Encontro Nacional das Comissões Internas de Biossegurança - ENCIBio, realizado nos dias 01 e 02 de setembro de 2025. Neste evento, membros da CTNBio e representantes da Secretaria-Executiva participaram como palestrantes.

A 287ª Reunião Ordinária, realizada em 10 e 11 de dezembro de 2025, ocorreu em Brasília/DF na sede da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

As Reuniões Ordinárias 279ª, 280ª, 282ª e 285ª ocorreram somente no formato virtual, por intermédio da Plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/>).

As demais Reuniões Ordinárias 278ª, 283ª e 286ª ocorreram presencialmente nas instalações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI. As reuniões também ocorrem de forma virtual, por intermédio da Plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/>).

O público pode solicitar para assistir às reuniões, basta realizar um cadastro encaminhado à Secretaria-Executiva da CTNBio.

Processos Avaliados pela CTNBio

Como resultado das atividades desenvolvidas pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio ao longo do ano de 2025, foram avaliados 1.234 processos, refletindo a atuação contínua da Comissão na análise técnica e na deliberação de matérias relacionadas à biossegurança de organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados. A **Tabela 1** e o

Gráfico 1 apresentam a evolução do número total de processos avaliados pela CTNBio nos últimos seis anos, permitindo a visualização das tendências e da demanda regulatória no período. A **Tabela 2**, por sua vez, sintetiza o quantitativo de processos cujas análises foram concluídas em 2025, discriminando os diferentes tipos de pleitos submetidos à apreciação da Comissão.

Tabela 1. Número de Pleitos Avaliados pela CTNBio nos últimos 6 anos.

Ano	Número Pleitos Avaliados pela CTNBio
2020	853
2021	1.086
2022	776
2023	923
2024	1.034
2025	1.234

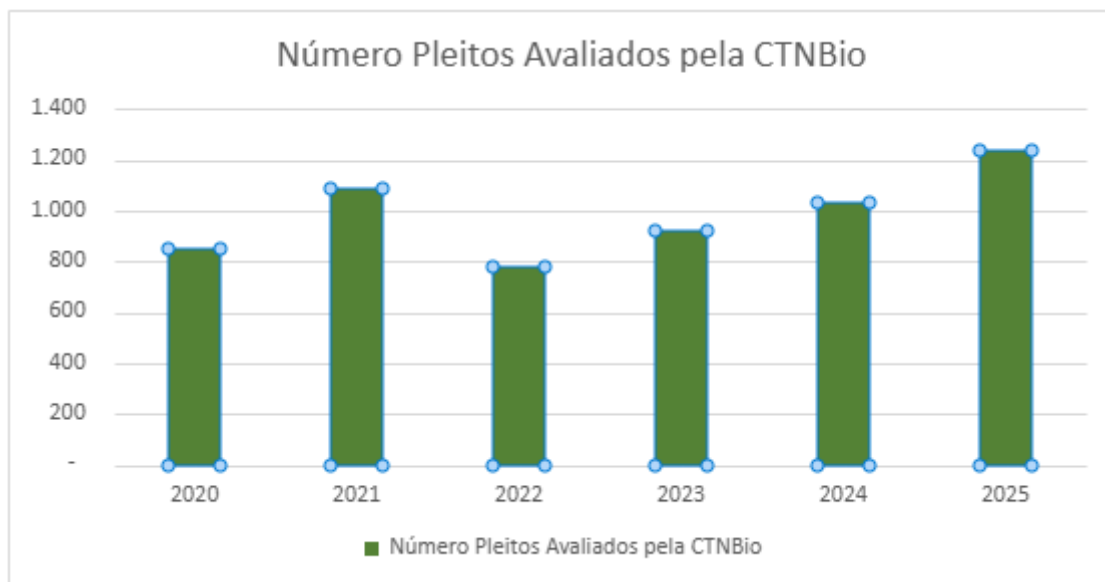


Gráfico 1. Número de Pleitos Avaliados pela CTNBio nos últimos 6 anos.

No que se refere às solicitações analisadas no âmbito das Subcomissões Setoriais de Saúde Humana e Animal e Vegetal e Ambiental, foram deliberados 34 processos relacionados a liberações comerciais, além de planos e relatórios de monitoramento, bem como relatos de incidentes e acidentes. Além disso, foram deliberados 612 processos direcionados às Setoriais de Saúde Humana e Animal e 326 processos relativos às Setoriais Vegetal e Ambiental. Dessa forma, no exercício de 2025, a CTNBio analisou e deliberou um total de 859 processos no âmbito de suas competências técnicas e deliberativas.

Adicionalmente, foram analisados 111 processos relatados pela Presidência da CTNBio, os quais compreendem, entre outros, notificações, alterações e cancelamentos referentes a Liberações Planejadas no Meio Ambiente – LPMAs e a Certificados de Qualidade em Biossegurança – CQBs, bem como comunicados diversos. Esses pleitos são inicialmente processados pela Secretaria-Executiva e posteriormente apresentados pelo Presidente da CTNBio para ciência da Comissão durante as reuniões ordinárias.

Tabela 2. Pleitos deliberados pela CTNBio em 2025.

Pleitos em 2025	TOTAL
Itens Conjuntos	
1. Liberação Comercial RN 21	21
2. Liberação comercial RN32	6
3. Plano de Monitoramento Pós-Liberação Comercial	1
4. Relatório de Monitoramento Pós-Liberação Comercial	4
5. Cooperação Internacional - RN 38	0
6. Relato de Incidente/Acidente	2
TOTAL	34
Relatos das Subcomissões Permanentes Setoriais - Saúde Humana e Animal	
Solicitação do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB	26
Extensão, Revisão e Cancelamento de CQB	90
Liberação Planejada no Meio Ambiente - RN 07	0
Projeto	102
Consulta Produto TIMP - RN 16	9
Cooperação Internacional - RN 38	0
Transporte de OGM	8

Importação de OGM	16
Exportação de OGM	5
Relatório de LPMA	0
Relatório Anual	356
Carta Consulta	0
Comunicados	0
TOTAL	612
Relatos das Subcomissões Permanentes Setoriais - Vegetal e Ambiental	
Solicitação do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB	9
Extensão, Revisão e Cancelamento de CQB	66
Liberação Planejada no Meio Ambiente - RN 06	13
Alteração de LPMA - RN 06	4
Consulta Produto TIMP - RN 16	7
Cooperação Internacional - RN 38	1
Transporte de OGM	0
Importação de OGM	0
Exportação de OGM	0
Relatório de LPMA	113
Relatório Anual	113
TOTAL	326

No ano de 2025, a Presidência da CTNBio avaliou 151 processos de alteração de Comissões Internas de Biossegurança – CIBio. Entende-se por alteração de CIBio qualquer modificação nas informações previamente cadastradas junto à CTNBio relativas à composição, estrutura, responsáveis, unidades operativas ou escopo de atuação da Comissão, conforme previsto na Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que estabelece a obrigatoriedade de constituição de CIBio nas instituições que desenvolvem atividades com organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados. Nos termos da Resolução Normativa CTNBio nº 37/2025, tais alterações devem ser formalmente comunicadas à CTNBio para fins de atualização cadastral e verificação da conformidade com as normas de biossegurança vigentes, cabendo à Presidência da Comissão a análise e deliberação quanto a essas modificações. A **Tabela 3** apresenta o número de processos de alteração de CIBio avaliados pela CTNBio nos últimos três anos.

Tabela 3. Processos de alteração de Comissão Interna de Biossegurança.

Ano	Número Processos de Alteração de CIBio
2023	93
2024	128
2025	151

Aprovações Comerciais

No exercício de 2025, a CTNBio deliberou favoravelmente sobre a liberação comercial de 27 organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, após a realização das respectivas análises de risco, conduzidas caso a caso, em conformidade com a legislação vigente. Essas decisões abrangeram diferentes áreas de aplicação e refletem a diversidade dos pleitos submetidos à apreciação da Comissão. As aprovações comerciais concedidas em 2025 encontram-se sumarizadas na **Tabela 4**, que apresenta, de forma consolidada, os principais produtos autorizados.

Tabela 4. Liberações comerciais aprovadas pela CTNBio em 2025 pelo tipo de produto.

PRODUTO	APROVAÇÕES
Vegetal	6
Soja	4
Milho	2
Industrial	12
Saúde Humana	5
Saúde Animal	5
Total	27

Na área vegetal, foram aprovadas liberações comerciais de eventos e combinações de eventos de soja e milho, com características agrônomicas diversas, submetidos por diferentes empresas do setor. Essas deliberações reforçam o papel da CTNBio na avaliação da biossegurança de OGM destinados à agricultura, considerando seus potenciais impactos à saúde humana, à saúde animal e ao meio ambiente.

Quanto ao uso industrial, observou-se número expressivo de liberações envolvendo microrganismos geneticamente modificados, especialmente leveduras do gênero *Saccharomyces cerevisiae* e bactérias do gênero *Corynebacterium*, bem como seus respectivos derivados. Esses produtos destinam-se à produção industrial de insumos, aminoácidos, enzimas e outros compostos de interesse econômico, evidenciando a relevância da biotecnologia industrial no conjunto de pleitos analisados pela CTNBio em 2025.

No campo da saúde humana, foram aprovados OGM e derivados destinados ao diagnóstico e à prevenção de doenças, incluindo kits moleculares para diagnóstico de vírus respiratórios, Mayaro e Oropouche, bem como vacinas atenuadas contra Dengue e Chikungunya, desenvolvidas por instituições públicas nacionais. Destaca-se, ainda, a aprovação de um medicamento de terapia gênica de uso avançado, ampliando o escopo de atuação da CTNBio em biotecnologias de fronteira aplicadas à saúde humana.

Na área de saúde animal, a CTNBio aprovou diferentes vacinas recombinantes e vacinas vivas atenuadas destinadas à prevenção de enfermidades relevantes para a produção animal e para a sanidade veterinária, incluindo vacinas para aves, cães e outros animais.

De forma geral, as liberações comerciais aprovadas em 2025 demonstram a atuação contínua e técnica da CTNBio na avaliação de risco caso a caso, conforme previsto na Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, contribuindo para o avanço seguro da biotecnologia no País e para a inovação nos setores produtivo, industrial e de saúde.

Atualizações de Resoluções Normativas

No ano de 2025, não houve edição nem alteração de Resoluções Normativas da CTNBio, mantendo-se vigente o conjunto normativo já estabelecido para a regulamentação das atividades que envolvem organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados.

Não obstante, no período foram envidados esforços institucionais relevantes para a elaboração da Agenda Regulatória da CTNBio para o biênio 2025–2026, instrumento de planejamento que tem por finalidade conferir transparência, previsibilidade e racionalidade às futuras iniciativas normativas da Comissão. A elaboração da Agenda Regulatória atende às diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União – CGU, no âmbito das boas práticas regulatórias da Administração Pública Federal.

A referida Agenda Regulatória encontra-se publicada no sítio eletrônico da CTNBio, permitindo o acompanhamento, por parte da sociedade e dos agentes regulados, dos temas regulatórios prioritários a serem desenvolvidos no período.

Agenda Regulatória CTNBio/MCTI - Biênio 2025/2026

	Tema	Objetivo
01	Normas para comercialização de microrganismos geneticamente modificados - Revisão da Resolução Normativa No 21	Estabelecer critérios de avaliação de risco de microrganismos para uso comercial
02	Normas para importação e exportação de organismos geneticamente modificados e seus derivados para pesquisa - Consolidação de Normas	Estabelecer normas para importação e exportação segura de organismos geneticamente modificados
03	Normas para produtos obtidos por edição gênica para uso em seres humanos	Estabelecer normas para produtos obtidos por edição gênica para uso em seres humanos

Mudança de Endereço da Sede da Secretaria-Executiva da CTNBio

No mês de maio de 2025, a Secretaria-Executiva da CTNBio passou por uma reestruturação de sua instalação física administrativa, com a transferência de suas dependências do Setor Policial Sul – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco B, Térreo, para a **Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 6º andar**. A mudança teve como objetivo aprimorar as condições de funcionamento da Secretaria-Executiva, bem como facilitar a integração institucional com os demais órgãos da Administração Pública Federal e o atendimento às atividades da Comissão.

Sistema de Informações em Biossegurança - SIB

Durante o ano de 2025, o projeto relativo ao funcionamento do Sistema de Informação em Biossegurança – SIB não teve andamento, em razão da inexistência de dotação orçamentária específica destinada à sua implementação e operacionalização. A limitação de recursos financeiros inviabilizou a adoção das medidas necessárias ao desenvolvimento do sistema no período, permanecendo o projeto condicionado à disponibilidade orçamentária futura para sua continuidade.

Representação Nacional e Internacional

A CTNBio possui, ainda, a competência de articular-se com instituições nacionais e internacionais atuantes na área de biossegurança, visando ao intercâmbio de informações, ao fortalecimento institucional e à disseminação de boas práticas regulatórias.

Nesse contexto, ao longo de 2025, membros da Secretaria-Executiva da CTNBio participaram de diversos eventos, prestando apoio técnico a instituições nacionais em ações de caráter educativo, voltadas ao público-alvo relacionado às atividades reguladas pela Comissão. Ademais, a CTNBio recebeu a visita de representantes da autoridade chinesa de biossegurança, proporcionando espaço para troca de experiências e diálogo institucional no âmbito da regulação e da avaliação de risco de organismos geneticamente modificados.

Diálogo com os usuários dos serviços

Em 2025, foram atendidas **159 Solicitações de Informação ao Cidadão – SIC** pela Secretaria-Executiva da CTNBio, por meio da plataforma Fala.BR, sistema eletrônico unificado do Governo Federal que integra os canais de acesso à informação, ouvidoria, reclamações, denúncias, sugestões e elogios, em cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Esses pedidos de informação demandaram a mobilização da equipe de assessoria da CTNBio, incluindo a **análise e revisão de 552 processos administrativos**, com vistas ao fornecimento de cópias e esclarecimentos solicitados pelos cidadãos, além da elaboração de respostas técnicas a questionamentos diversos apresentados por meio do canal.

Adicionalmente, a Secretaria-Executiva da CTNBio desenvolveu atividades de caráter educativo e de comunicação institucional, estabelecendo contato direto com as Comissões Internas de Biossegurança – CIBio das instituições cadastradas. Essas ações tiveram como objetivo fornecer orientações técnicas e regulatórias acerca do sistema de biossegurança de organismos geneticamente modificados – OGM conduzido pela CTNBio, por meio da realização de reuniões, atendimentos telefônicos e comunicações por correio eletrônico, contribuindo para o adequado cumprimento das normas vigentes e para o fortalecimento da interlocução institucional.

Execução Orçamentária

Em 2025 foi gasto o valor de R\$ 872.610,31 pela Secretaria Executiva da CTNBio para emissão de diárias e passagens para realização das seis reuniões presenciais. No decorrer do exercício, a Secretaria Executiva da CTNBio pagou R\$ 82.422,82 para os serviços de Gravação, Degravação e elaboração de atas das reuniões da CTNBio.

Conclusão

O ano de 2025 caracterizou-se por uma atuação intensa e abrangente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, refletida no elevado volume e na diversidade de processos avaliados, bem como na condução das atribuições técnicas, deliberativas, normativas e institucionais previstas na Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. Ao longo do exercício, a Comissão analisou 1.121 processos, envolvendo diferentes tipos de pleitos, áreas de aplicação e setores produtivos, reafirmando seu papel central na avaliação da biossegurança de organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados no País.

As deliberações proferidas em 2025 abrangeram liberações comerciais, avaliações conduzidas pelas Subcomissões Setoriais, processos analisados por relato da Presidência, além de alterações cadastrais e comunicados administrativos, demonstrando a complexidade técnica e regulatória das demandas submetidas à CTNBio. Destaca-se, ainda, a aprovação de 27 produtos contendo OGMs e derivados para uso comercial, contemplando aplicações nas áreas de saúde humana, saúde animal, uso industrial e produção vegetal, evidenciando a consolidação do marco regulatório brasileiro e a contribuição da Comissão para o desenvolvimento seguro da biotecnologia.

No campo normativo e de governança regulatória, embora não tenham sido editadas ou alteradas Resoluções Normativas em 2025, a CTNBio avançou na elaboração da Agenda Regulatória para o biênio 2025–2026, em observância às diretrizes da Controladoria-Geral da União, fortalecendo a transparência, o planejamento e a previsibilidade de sua atuação regulatória.

A Secretaria-Executiva da CTNBio desempenhou papel fundamental no suporte às atividades da Comissão, tanto na condução dos processos administrativos e no atendimento às demandas da sociedade, por meio da plataforma Fala.BR, quanto nas ações de comunicação, orientação e capacitação das Comissões Internas de Biossegurança – CIBio, contribuindo para o adequado cumprimento das normas de biossegurança pelas instituições cadastradas. Ressalta-se, ainda, a mudança da sede administrativa da Secretaria-Executiva para a Esplanada dos Ministérios, que representou avanço na integração institucional.

No âmbito da cooperação institucional, a CTNBio manteve interlocução ativa com entidades nacionais e internacionais, participando de eventos, apoiando iniciativas educacionais e promovendo o intercâmbio de experiências, destacando-se a visita de representantes da autoridade chinesa de biossegurança, em um contexto de fortalecimento do diálogo internacional.

Por fim, ainda que algumas iniciativas estruturantes, como o projeto do Sistema de Informação em Biossegurança – SIB, não tenham avançado em razão de limitações orçamentárias, o conjunto de ações desenvolvidas em 2025 evidencia o compromisso da CTNBio com a análise técnica rigorosa, a transparência, a responsabilidade regulatória e a promoção da biossegurança, contribuindo de forma consistente para a proteção da saúde humana, da saúde animal e do meio ambiente, bem como para o avanço científico e tecnológico do País.

